

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 109/PROAD/UFFS/2020

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais dos Contratos nº 29/2017, 30/2017, 31/2017, 32/2017 e 33/2017, oriundos do Pregão Eletrônico nº 12/2017, Processo nº 23205.005322/2016-10.

I. Reitoria – Contrato nº 29/2017:

- a) Gestor Titular: Sandro de Moura, Administrador, Siape 1792391;
- b) Fiscal Titular: Andre Tiago Andreola, Técnico em Eletrotécnica, Siape 1962760;
- c) Fiscal Suplente: Paulo Didoné Junior, Técnico em Eletrotécnica, Siape 1943251.

II. Campus Chapecó-SC – Contrato nº 29/2017:

- a) Gestor Titular: Diego de Souza Boeno, Coordenador Administrativo, Siape 2139439;
- b) Gestor Suplente: Vagner Garcias de Vargas, Assistente em Administração, Siape 2073314;
- c) Fiscal Titular: João Felipe Hudyma de Camargo, Assistente em Administração, Siape 2279331.
- d) Fiscal Suplente: Elise Cristina Eidt, Assistente em Administração, Siape 2907979.

III. Campus Realeza-PR – Contrato nº 30/2017:

- a) Gestor Titular: Edinéia Paula Sartori Schmitz, Coordenadora Administrativa, Siape 1894471;
- b) Gestor Suplente: Marcelo Karol Galvão de Meira, Assistente em Administração, Siape 2131666:
- c) Fiscal Titular: Rony Ristow, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2148100;
- d) Fiscal Suplente: Fabrício Balestrin, Engenheiro Civil, Siape 1973025.

IV. Campus Laranjeiras do Sul-PR – Contrato nº 31/2017:

- a) Gestor Titular: Ronaldo José Seramim, Coordenador Administrativo, Siape 1303283;
- b) Gestor Suplente: Edgar Martins Lírio, Contador, Siape 1767071;
- c) Fiscal Administrativo Titular: Eleazer Felipe do Prado, Contador, Siape 1142393;
- d) Fiscal Administrativo Suplente: Márcio Rodrigo de Oliveira, Assistente em Administração, Siape 3065595;
- e) Fiscal Técnico Titular: Roberto Roseira, Técnico em Edificações, Siape 1945626;
- f) Fiscal Técnico Suplente: Fabio Onetta, Engenheiro Civil, Siape 1770053.

V. Campus Cerro Largo-RS – Contrato nº 32/2017:

- a) Gestor Titular: Sandro Adriano Schneider, Coordenador Administrativo, Siape 1911255;
- b) Gestor Suplente: Adenise Clerici, Assistente em Administração, Siape 2181976;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- c) Fiscal Administrativo Titular: Diego Berwald, Técnico em Contabilidade, Siape 2124045;
- d) Fiscal Técnico Titular: Francesco Jurinic, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2124404;
- e) Fiscal Técnico Suplente: Luana Inês Damke, Assistente em Administração, Siape 1807713.

VI. Campus Erechim-RS – Contrato nº 33/2017:

- a) Gestor Titular: Elizabete Maria da Silva Pedroski, Coordenadora Administrativa, Siape 1828090:
- b) Gestor Suplente: Reginaldo Cristiano Griseli, Contador, Siape 1030174;
- c) Fiscal Titular: Daniel de Castro Gonçalves, Técnico em Edificações, Siape 2078676;
- d) Fiscal Suplente: Juliana Ana Chiarello, Engenheira Civil, Siape 1764330.

VII. Campus Passo Fundo-RS – Contrato nº 33/2017:

- a) Gestor Titular: Laura Spaniol Martinelli, Coordenadora Administrativa, Siape 2126084;
- b) Gestor Suplente: Fabiano Gnoato, Assistente em Administração, Siape 2271077;
- c) Fiscal Titular: Dalvana de Souza Bueno, Assistente em Administração, Siape 1053643;
- d) Fiscal Suplente: Michel da Silva Canabarro, Técnico em Contabilidade, Siape 1772065.
- **Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.
- **Art. 3º** O objeto do referido Pregão Eletrônico é a contratação, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção Preventiva e Corretiva, Instalação e Desinstalação, incluindo o fornecimento de peças e demais insumos para aparelhos de ar condicionado, instalados na Reitoria e nos *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul UFFS.
- Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 024/PROAD/UFFS/2020, de 13 de fevereiro de 2020.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 17 de junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DI DOMENICO Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 17/06/2020

 $\begin{array}{c} Portaria~N^o~109/2020 - PROAD~(10.17.08.15)\\ (N^o~do~Documento:~94) \end{array}$

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/06/2020 14:01) CESAR AUGUSTO DI DOMENICO

PRO-REITOR - SUBSTITUTO VICE-CHEFE DE UNIDADE PROAD (10.17.08.15) Matrícula: 1943664

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.uffs.edu.br/documentos/ informando seu número: 94, ano: 2020, tipo: Portaria, data de emissão: 17/06/2020 e o código de verificação: 846ba3d7b1